

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03

NIRE nº 35.300.179.731

**EXTRATO DA ATA DA 284ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas, do dia 19 de fevereiro de 2021, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 (“Companhia” ou “EDP Brasil”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros(as) Srs(as). Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira; Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro; Ana Paula Garrido de Pina Marques; Modesto Souza Barros Carvalhosa; Pedro Sampaio Malan; Francisco Carlos Coutinho Pitella; e Juliana Rozenbaum Munemori.

Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, João Manuel Brito Martins e Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi, e ainda o Sr. Daniel A. S. Fukumori na qualidade de representante do Auditor Externo KPMG Auditores Independentes e o Sr. João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa na qualidade de Presidente do Conselho de Fiscal da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

4.1. Relatório e contas da Diretoria, bem como demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2020 e destinação do lucro líquido – Aprovaram o relatório e as contas da Diretoria da Companhia, assim como suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes e dos pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria da Companhia em reuniões realizadas no dia 12.02.2021.

4.1.1. Aprovaram a proposta de orçamento de capital no valor de **R\$2.065.406.673,22** para o exercício de 2021, nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades Anônimas.

4.1.2. Aprovaram destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2020, no valor de **R\$1.508.016.833,68**, a ser distribuído da seguinte forma:

(a) Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$75.400.841,68**;

(b) Juros sobre capital próprio no valor total bruto de **R\$162.366.000,00**, equivalente a R\$0,271248547 para cada ação ordinária (sendo o valor líquido de R\$138.011.100,00), imputáveis aos Dividendos, objeto de deliberação e aprovação na 282ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2020, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária;

(c) Dividendos no valor de **R\$436.344.638,00**, equivalente a R\$0,728807224 para cada ação ordinária, a serem pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia na data-base da Assembleia Geral da EDP Brasil, agendada para se realizar no dia 09 de abril de 2021, passando as ações de emissão da Companhia a serem negociadas ex-dividendos a partir de 12 de abril de 2021 (segunda-feira), inclusive; e

(d) Saldo remanescente no valor de **R\$833.905.354,00**, à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital aprovado nos termos do item “4.1.1” acima.

4.1.3. Os dividendos, objeto dos itens “(b)” e “(c)”, supra, serão pagos aos acionistas no período após a realização da Assembleia Geral Ordinária da EDP Brasil agendada para o dia 09 de abril de 2021 e até 30 de junho de 2021.

4.1.4. Na sequência, recomendaram a aprovação pelos Srs. Acionistas da Companhia da presente matéria.

4.2. Reestruturação da Diretoria da Companhia e revisão das Atribuições de Responsabilidades da Diretoria da EDP Brasil – Na sequência da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data as 09:00 horas, ocasião em que foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, para ampliar o número máximo de Diretores da Companhia e instituir o cargo de Diretor Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG), bem como para prever que as atribuições de Diretor de Relações com Investidores não serão mais vinculadas ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, para o mandato em curso:

(a) a indicação do Sr. **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, portador do Passaporte nº CB401904, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 – 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, em substituição ao Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **A posse do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz ao cargo de Diretor Presidente da Companhia fica condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras;**

(b) a designação do Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire** para exercer as atribuições de **Diretor de Relações com Investidores**, em acumulação ao atual cargo de **Diretor Vice-Presidente de Finanças** da Companhia, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, passando assim seu cargo a ser de **Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores;**

(c) a eleição da Sra. **Fernanda Nascimento Pires Carsughi**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 34.109.710-X - SSP/SP, CPF/MF 293.684.898-90, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 9º andar, São Paulo – SP, para o cargo de **Diretora Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG)** da Companhia.

4.2.1. Em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a partir da presente data a seguinte composição, com mandato unificado vigente até 31 de dezembro de 2022:

- i. *Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz (com posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras)*
Diretor Presidente
- ii. *Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire*
Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores
- iii. *Sr. João Manuel Brito Martins*
Diretor Vice-Presidente de Redes
- iv. *Sr. Luiz Otavio Assis Henriques*
Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização
- v. *Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade*
Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios
- vi. *Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi*
Diretora Vice-Presidente Ambiental, Social e de Governança (ESG)

4.3 Por fim, os membros do Conselho de Administração deram as boas-vindas ao Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz e Sra. Fernanda Nascimento Pires Carsughi e desejaram um mandato de sucesso e de grandes realizações como Diretores da Companhia. Ato contínuo, os demais Conselheiros externaram um profundo agradecimento às valiosas contribuições e desempenho do Sr. Miguel Stilwell enquanto Conselheiro da Companhia, bem como prestaram um voto de louvor ao Sr. Miguel Setas que nos últimos sete anos desenvolveu um trabalho meritório para o desenvolvimento da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa